

EDITAL 19/2024/CISVALE
2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO EDITAL ECP 02/2023/CISVALE

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Portaria nº **377/2024/CISVALE**, comunica aos interessados a 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, realizado através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023/CISVALE e suas alterações.

1. Fica determinada a 2ª prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 02/2023/CISVALE, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA AMBIENTAL, o qual vigorará até 31 de março de 2025.
2. Aplica-se ao presente as demais normas contidas no edital de referência.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES – Presidente CISVALE
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Registre-se e publique-se.

| |
|--|
| <p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura):</p> |
|--|